



**“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO –
VAVÁ DO THIANGUÁ**

PROJETO DE DECRETO Nº _____/2025

Concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boavistense aos senhores 3º SGT Emanuel Lopes Azevedo e Major PM Antônio Pereira dos Santos.

Art. 1º Fica concedido a **“Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boavistense”** aos senhores **3º SGT Emanuel Lopes Azevedo e Major Antônio Pereira dos Santos**, por seus inestimáveis trabalhos em prol da SOCIEDADE em nosso Estado.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo ou onde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 02 de outubro de 2025.

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Vereador - MDB



“BRASIL – DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO –
VAVÁ DO THIANGUÁ

BIBLIOGRAFIA:

Emanuel Lopes Azevedo, Natural de Natal/RN, casado com Maria Pamela Oliveira Araújo; filho de José Arivaldo de Azevedo e Teresinha Lopes da Silva Azevedo; Bacharel em Direito pela Faculdades Cathedral em 2008; pós-graduado-graduado em Direito Constitucional no Instituto Luís Flávio Gomes. 3º Sargento PM, ingresso na PM em 2014, promovido a Cabo PM por Bravura em 2021 e promovido a 3º Sargento PM Combatente em 2022. Atuou durante 5 anos no serviço operacional na cidade de Boa Vista - 1º Batalhão de Polícia Militar, no qual foi condecorado com honrarias como a da Ordem do Mérito Forte São Joaquim no Grau Cavaleiro, a Medalha Ottomar de Souza Pinto e a Medalha comemorativa de 30 anos da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima pela excelência nos serviços prestados à aquela Casa.

Condecorado também Orgulho de Roraima.

Continua prestando o melhor serviço à sociedade roraimense e em específico, boavistense onde reside a mais de 20 anos.

Antônio Pereira dos Santos bacharel em direito e mestrado em Psicologia Criminal, nascido em 20 de julho de 1975 natural de Bom Jardim – MA, a vida pregressa do MAJOR DA PM, deu-se início em novembro do ano 1991, quando ingressou como Guarda Mirim, um projeto idealizado pelo então, ex-prefeito de Boa Vista Barac da Silva Bento, o qual tinha a finalidade de treinar e preparar jovens para o mercado de trabalho implementar ações preventivas para prevenção do uso de drogas lícitas e ilícitas; capacitar os jovens para o exercício pleno e consciente da cidadania e desenvolver os talentos dos jovens dentro do mundo do trabalho. Posteriormente ao completar a maior idade (18) anos, foi reconduzido ao Cargo de Guarda Municipal no ano de 1993, por intermédio do art. 5º d a Lei 262, de 14 de abril de 1992, passando a exercer a função de GCM até fevereiro do ano de 1995. Em março de 1995, ingressou no Exército Brasileiro, o qual exerceu a função de auxiliar de enfermagem e auxiliar de cirurgião dentista, no Posto Médico da Guarnição de Boa Vista, permanecendo até o ano de 2002, sendo exonerado



“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO –
VAVÁ DO THIANGUÁ

por término de tempo de serviço, a o completar sete (07) anos prestados as Forças Armadas.

No ano de 2014, em período noturno ao retornar das atividades físicas (academia), presenciou um cidadão infrator em atitude suspeita, em frente à casa de um vizinho, ao abordá-lo o mesmo estava portando uma arma branca e após a revista corporal, o mesmo confessou que iria furtar a residência, sendo que em seguida, foi feita comunicação com o morador, que não estava no local, após sua chegada foi constatado que todos seus pertences estavam posicionados em local para u m possível subtração dos bens.

Nessa equipe, impede pontuar que o MAJOR PM PEREIRA, tem uma conduta ilibada, digna de reconhecimento como cidadão Boa-Vistense, por ter em toda sua carreira profissional contribuído para a paz social e a incolumidade das pessoas, assim como prever o art. 144 da Carta Magna de 1988.

Boa Vista/RR, 02 de outubro de 2025.

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Vereador - MDB